



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 184/2022 de 19 de Abril de 2022.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANO VELOSO MELO**, Cargo Oficial Administrativo lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para empreender viagens a Cidade de **Marabá-Pá**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para participar do Curso sobre (**Licitações – Nova Lei 14.133/21**). Assuntos de Interesse Deste Município.

Devendo sair às 06h00min do dia 20/04/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 22/04/2022, com direito a percepção de 3 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de Abril de 2022. **AGUE-SE** **CONFERE**

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 19/04/2022

CRISTIANO VELOSO MELO
CPF: 026.538.451-64